



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Ata de publicação do resultado da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores substitutos, conforme EDITAL No. 012 de 09 de maio de 2023, realizada em ambiente virtual, no dia 26.06.2023, às 16h.

Aos vinte e seis dias de junho, de dois mil e vinte e três, às 16h de Manaus-AM, em ambiente virtual, reuniu-se a a Banca Examinadora composta pelo prof. Gonzalo Renato Núñez Melgar (presidente), pela profa. Taís Furtado Pontes (membro) e pelo prof. Rodrigo Capelato (membro), instituída pela Portaria No 85, DE 02 DE JUNHO DE 2023 – FT, para análise de Recurso impetrado pela candidata LUANA CASTRO DA SILVA, referente ao **Resultados da Prova de Títulos**, divulgado no dia 23/06/2023. As considerações da Banca Examinadora quanto aos argumentos apresentados pela candidata estão expostos a seguir:

Sobre o mérito:

1.- O primeiro pedido de revisão, refere-se ao cálculo das Notas das Atividades Acadêmicas, especificamente na participação em projetos de pesquisa e extensão.

Neste ponto a Banca revisou e corrigiu a pontuação no componente de cálculo “Projetos de Extensão e Pesquisa (aprovados institucionalmente) obtendo o resultado final 0,50 ponto. (anteriormente 0,25).

2.- No segundo ponto a candidata argumenta:

“Além disso, conforme previsto em edital, a minha pontuação somada no quesito Produção Intelectual foi superior à 10, portanto as notas foram atribuídas proporcionalmente a pontuação da outra candidata, sem a devida discriminação do cálculo feito. Como não tive acesso aos itens apresentados pela outra candidata, não é possível verificar se as pontuações foram atribuídas corretamente já que não consigo saber qual havia sido a soma total considerada da pontuação antes do cálculo proporcional. Assim, solicito a reavaliação das pontuações e a devida discriminação da soma total das pontuações e do cálculo proporcional para a atribuição das notas”

Neste ponto, a Banca Examinadora ratifica-se no processo de cálculo quanto ao resultado de proporcionalidade referido pela candidata, amparado pela RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 008/2009, não encontrando plausibilidade no pedido de “acesso aos itens apresentados da outra candidata”, uma vez que o Curriculum Lattes, apresentado por ambas candidatas é de acesso público no portal do CNPq, tendo sido computadas apenas as atividades documentadas, conforme edital que rege este processo seletivo.

Ademais, quanto à Nota da Produção Intelectual, cabe destacar que, segundo Art. 13, itens I e II, da Resolução 008/2009, o cálculo de proporcionalidade parte da maior pontuação, a qual é tomada como valor de referência = 10,00, sendo a proporcionalidade estabelecida à partir desta e não o contrário, como afirma a candidata. A nota inferior a 10,00 foi corrigida, no momento da avaliação dos Títulos (1560587), levando-se em consideração a proporcionalidade assim estabelecida. Portanto, não procede a argumentação do recurso que acusa que “as notas foram atribuídas proporcionalmente à pontuação da outra candidata”.

Finalmente, o quadro de cálculo corrigido costa a seguir.

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NTA	NPIC	NAA	MPT
26052023	CALINA RAMOS DE BRITO SOUTO	3,0	5,40	8,0	5,47
29052023	LUANA CASTRO DA SILVA	5,0	10,0	<b>0,50</b>	<b>5,17</b>

Legenda: NTA – Nota da Titulação Acadêmica. NPIC – Nota da Produção Intelectual na área do concurso e NAA – Nota das Atividades Acadêmicas. MPT – Média da Prova de Títulos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

26 de junho, em Manaus, 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Furtado Pontes, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Capelato, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gonzalo Renato Núñez Melgar, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2023, às 22:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564442** e o código CRC **B781F5FE**.

